



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 364
DE 30 DE MAIO DE 2021**

ALTERA O NOME DA RUA DENOMINADA REINALDO SOUZA PARA MARIA ANUNCIADA SANTOS LOCALIZADA NO POVOADO LAGOA GRANDE, MUNICÍPIO DE SIRIRI/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica denominada de Rua **MARIA ANUNCIADA SANTOS**, no Povoado Lagoa Grande, Município de Siriri, Estado de Sergipe, antes denominada Rua Reinaldo Souza.

Art.2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI/SE,

Siriri, 30 de Junho de 2021


JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal